



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

MANDATO DE 2021-2025

ATA Nº 7/2023

ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃ

-----Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três pelas 9:30 horas, nesta Vila, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertã, sob a presidência do Senhor Vice-Presidente da Câmara Rui Jorge Gaspar Antunes e com a presença dos Senhores Vereadores:-----

-----Luísa Maria Lourenço Farinha-----

-----Ana Cristina Fernandes Delgado -----

-----José da Silva Nunes -----

-----Cristina Alexandra dos Reis Nunes -----

-----José Carlos Sousa Fernandes -----

-----António Antunes Xavier -----

-----O Presidente Carlos Alberto de Miranda informou o Vice-Presidente da Câmara que estaria ausente na reunião, tendo solicitado a sua substituição, ao abrigo do artº 79º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, o que ocorreu, tendo comparecido a Senhora Luísa Maria Lourenço Farinha. -----

-----O Vereador Paulo Jorge Farinha Luis informou o Senhor Presidente da Câmara que estaria ausente na reunião tendo solicitado a sua substituição, ao abrigo do artº 79º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, o que ocorreu, tendo comparecido a Senhora Ana Cristina Fernandes Delgado. -----

-----A reunião foi secretariada por Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, Técnica Superior. -----

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Vice-Presidente, foram tomadas as seguintes deliberações. -----

-----O Senhor Vice - Presidente fez a leitura da Ordem do Dia (art.º 53 do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro) desta reunião Ordinária:-----

-----**1 - Ata da reunião anterior - para aprovação;**-----

-----**2 - Período de "Antes da Ordem do Dia".** -----

-----**2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal.** -----

-----**2.2 - Apreciação de assuntos de interesse para o Município.** -----

-----**3 - Período de "A Ordem do Dia"**-----

-----**3.1- Proposta de ratificação dos despachos que autorizaram a atribuição de**



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

apoios - cedência de transporte - ao Agrupamento de Escolas da Sertã -
Proc.º2023/300.50.203/20 -para ratificação; -----

-----3.2 - Proposta de ratificação do despacho que autorizou a atribuição de apoio -
cedência de transporte ao Club da Sertã - Proc.º 2023/300.50.203/7 -para ratificação; ---

-----3.3-Proposta de atribuição de apoio habitacional no âmbito do Regulamento de
Apoio a Agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas - Proc.º
2022/650.20.301/1 - para aprovação;-----

-----3.4 - Proposta de apoio à Filarmónica União Sertaginense - cedência de
transporte - Proc.º 2023/300.50.203/18 - para aprovação; -----

-----3.5-Proposta de atribuição de apoio ao Sertanense Futebol Clube - cedência de
transporte para atuação do Grupo Coral - Proc.º 2023/300.50.203/21 - para aprovação; -

-----3.6-Proposta de atribuição de apoio ao Alcaínho - cedência de transporte - Proc.º
2023/2023/850.10.002.01/43 - para aprovação; -----

-----3.7- Proposta de cedência de sala para formação à Turismo de Portugal -
Proc.º2023/850.10.002.01/72 - para aprovação; -----

-----3.8-Proposta para apoio no âmbito da Ação Social Escolar - Primeiro Ciclo do
Ensino Básico - Ano Letivo 2022/2023- Proc.º2022/650.10.100/446 - para aprovação;----

-----3.9 - Proposta de ratificação do despacho que autorizou a realização do XI Rali
Histórico Vila da Sertã -2023/450.10.213/10 - para ratificação;-----

-----3.10 - Proposta para atribuição de comparticipação financeira à Médiotejo21-
Agência Regional de Energia e Ambiente do Médio Tejo e Pinhal Interior Sul -
Proc.º2023/350.10.600/731 - para aprovação;-----

-----3.11- Proposta de atribuição de apoio à Associação Nacional de Artes Marciais -
cedência de transporte - Proc.º 2023/300.50.203/23- para aprovação; -----

-----3.12- Proposta de apoio financeiro à Associação de Pais e Encarregados de
Educação do Instituto Vaz Serra - Projeto Eco-Escolas - Proc.º2023/300.50.203/14 -
para aprovação;-----

-----3.13 - Proposta de Protocolo entre o Município da Sertã e a Associação
Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cernache do Bonjardim - Piscina
Municipal Descoberta de Cernache de Bonjardim - 2023 - 2023/300.50.201/37 - para
aprovação; -----

-----4- Intervenção do público. -----

-----1 - Ata da reunião anterior - para aprovação; -----

Foi presente à Câmara a ata da reunião realizada em 24-03-2023 já do conhecimento de
todos os membros do executivo. -----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Submetida à votação pelo Senhor Vice-Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade dos membros com direito a voto e assinada nos termos da lei. -----

Não votaram a presente ata as Senhoras Vereadoras Luísa Maria Lourenço Farinha e Ana Cristina Fernandes Delgado por não estarem presentes na reunião. -----

----- **2 - Período de "Antes da Ordem do Dia".** -----

----- **2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal.** -----

----- Foi pelo Senhor Vice Presidente apresentada a relação das obras realizadas pelos vários setores do Município – Divisão de Obras Municipais (Anexo 1 - maço dos documentos da Reunião de Câmara). -----

----- **2.2 - Apreciação de assuntos de interesse para o Município.** -----

----- O Senhor Vice-Presidente questionou quem pretendia intervir:-----

----- Acedeu o Senhor Vereador José da Silva Nunes para desejar a todos uma Páscoa Feliz. Temos a nossa Semana Santa na qual as nossas cerimónias são vividas de forma intensa, deseja que seja um período não só de tristeza mas de encontro nas famílias, paz, calma, perdão e deixa o desejo de tudo a correr bem para todos.-----

----- **3 - Período de "A Ordem do Dia"**-----

----- **3.1- Proposta de ratificação do despacho que autorizou a atribuição de apoio - cedência de transporte - ao Agrupamento de Escolas da Sertão - Proc.º2023/300.50.203/20 - para ratificação.**-----

----- **Proposta nº 81/2023** -----

Considerando que:-----

Deu entrada nos serviços municipais, em 22 de março de 2023, pedido do Agrupamento de Escolas da Sertão, com registo de entrada n.º4193, no processo n.º 2023/300.50.203/20, que deu origem à informação interna nº 6294 de 24/03/2023, que se dá aqui, para todos os efeitos, como integralmente reproduzida e se anexa à presente proposta;-----

- O Agrupamento de Escolas solicitou a cedência de um veículo para transporte de 13 bicicletas para o dia 24/03/2023, para participarem numa prova de Desporto Escolar no Fundão;-----

- A previsão de despesa associada à cedência da viatura para o Fundão é de 68,60€ (sessenta e oito euros e sessenta cêntimos);-----

- Foi autorizado o respetivo apoio por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 23 março de 2023;-----

- A atribuição deste apoio é competência da Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual - "(...), e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”; -----

Conforme o estabelecido no n.º3, do artigo n.º 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, que em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade. -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente referidas, propõe-se que:-----

A Câmara Municipal delibere, ao abrigo do n.º3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 23 de março de 2023, que autorizou a cedência de transporte e respetivo apoio ao Agrupamento de Escolas da Sertã, para o dia 24 de março de 2023, tendo em vista a participação numa prova no Fundão.-----

O Senhor Vereador José Carlos Fernandes não votou o presente ponto dado que é o Diretor da Escola Básica. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos membros com direito a voto, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 23 de março de 2023, que autorizou a cedência de transporte e respetivo apoio ao Agrupamento de Escolas da Sertã, para o dia 24 de março de 2023, tendo em vista a participação numa prova no Fundão, nos termos da presente proposta. -----

-----3.2 - Proposta de ratificação do despacho que autorizou a atribuição de apoio - cedência de transporte ao Club da Sertã - Proc.º 2023/300.50.203/7 - para ratificação. --

----- Proposta nº 82/2023 -----

----- Considerando que: -----

- O Club da Sertã apresentou um pedido de apoio que deu entrada nos serviços municipais em 24 de março de 2023, com registo de entrada n.º4281, processo n.º 2023/300.50.203/7, o qual deu origem à informação interna nº 6805 de 24 de março; -----
- Solicitam que seja cedido o transporte para a deslocação da companhia de teatro A.COM.TE.SER a Aldriz – Argoncilhe, nos dias 1 e 2 de Abril para apresentarem o seu espetáculo “Três em Lua de Mel”. -----
- O Município tem disponível a viatura para o efeito nas datas e horários solicitados;-----
- A previsão de despesa com a cedência do presente transporte totaliza o montante de 122,20€ (cento e vinte e dois euros e vinte cêntimos). -----
- Não existe à data, acordo de cooperação ativo para este apoio;-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

- A alínea u), do nº 1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (na sua redação atual) atribui competência à Câmara Municipal para “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, (...)”; -----

- O n.º3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, dispõe no sentido de que “em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática...”; -----

- Por motivos de urgência, o presente pedido mereceu aprovação, por despacho do Senhor Presidente, datado de 24 de março de 2023, devendo ser submetido a ratificação no órgão competente; -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente referidas, propõe-se que: -----

A Câmara Municipal delibere ratificar o Despacho que aprovou a atribuição, ao Club da Sertã, de um subsídio no valor de 122,20€ (cento e vinte e dois euros e vinte cêntimos) correspondente à despesa com a cedência do respetivo transporte. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, que aprovou a atribuição, ao Club da Sertã, de um subsídio no valor de 122,20€ (cento e vinte e dois euros e vinte cêntimos) correspondente à despesa com a cedência do respetivo transporte, nos termos da presente proposta. -----

-----3.3-Proposta de atribuição de apoio habitacional no âmbito do Regulamento de Apoio a Agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas - Proc.º 2022/650.20.301/1 - para aprovação.-----

----- Proposta nº 83/2023 -----

Considerando: -----

- A preocupação da Câmara Municipal face a atual conjuntura e consequente agravamento da situação socioeconómica dos seus municípios, em particular nas questões de âmbito social; -----

- Que um dos pressupostos da intervenção social é a criação da igualdade de oportunidades como forma de combater as desigualdades sociais; -----

- Que a Câmara pretende promover e melhorar a qualidade de vida da população vulnerável implementando medidas de prevenção, intervenção e/ou reinserção dos municípios que se encontrem nestas condições; -----

- O teor da informação técnica nº3695, do Setor de Ação Social, de 15/02/2023, que se dá aqui, para todos os efeitos, como integralmente reproduzida e se anexa à presente proposta; -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

- Que, para prossecução dos objetivos enunciados e do estabelecido nas alíneas f) e h) do n.º 2 do Art.º 23º e na alínea v) do nº1 do Art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, e dado que, nos termos do artigo 3º do Regulamento para Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas, é da competência da Câmara Municipal da Sertã a atribuição dos apoios previstos no mesmo, de acordo com o artigo 8º do já referido regulamento. -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente referidas, propõe-se que: -----

- A Câmara Municipal delibere atribuir o apoio habitacional municipal, com a comparticipação na aquisição de materiais de construção até ao valor de 5 SMN- 3800,00€ (três mil e oitocentos euros), independentemente do valor total do orçamento apresentado, à munícipe mencionada na informação técnica nº3695, de 15/02/2023, do Setor de Ação Social. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir o apoio habitacional municipal, com a comparticipação na aquisição de materiais de construção até ao valor de 5 SMN - 3800,00€ (três mil e oitocentos euros), independentemente do valor total do orçamento apresentado, à munícipe mencionada na informação técnica nº3695, de 15/02/2023, do Setor de Ação Social, nos termos da presente proposta. -----

-----3.4 - Proposta de apoio à Filarmónica União Sertaginense - cedência de transporte - Proc.º 2023/300.50.203/18 - para aprovação.-----

----- Proposta nº 84/2023 -----

Considerando que:-----

Deu entrada nos serviços municipais, em 9 de março de 2023, com registo de entrada nº 3576, processo nº2023/300.50/203/18, o pedido de transporte da Filarmónica União Sertaginense que deu origem à informação interna nº 7255 de 29/03/2023 que se dá aqui como integralmente reproduzida; -----

- Ainda não foi celebrado o Protocolo de Colaboração para o presente ano; -----

-A Filarmónica União Sertaginense solicitou a cedência de transporte para o dia 30 de abril de 2023, para a deslocação de músicos, a Góis, para participarem no 1º Encontro de Bandas intitulado "Festival de Bandas da EN2",-----

- A previsão de despesa associada à cedência da viatura é de 274,54€ (duzentos e setenta e quatro euros e cinquenta e quatro cêntimos). -----

- A atribuição deste apoio é competência da Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual -“(…), e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

prevenção das doenças”. -----

----- Pelas razões de facto e de direito anteriormente referidas, propõe-se que: -----

A Câmara Municipal delibere aprovar o apoio à Filarmónica União Sertaginense, no montante de 274,54€ (duzentos e setenta e quatro euros e cinquenta e quatro cêntimos), consubstanciado na cedência do transporte para a deslocação ao “Festival de Bandas da EN2” em Góis. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o apoio à Filarmónica União Sertaginense, no montante de 274,54€ (duzentos e setenta e quatro euros e cinquenta e quatro cêntimos), consubstanciado na cedência do transporte para a deslocação ao “Festival de Bandas da EN2” em Góis, nos termos da presente proposta. ----

----- 3.5 - Proposta de atribuição de apoio ao Sertanense Futebol Clube - cedência de transporte para atuação do Grupo Coral - Proc.º 2023/300.50.203/21 - para aprovação. -

----- Proposta nº 85/2023 -----

Considerando que:-----

Deu entrada nos serviços municipais, em 20 de março de 2023, com registo de entrada nº 4000, processo nº2023/300.50/203/21, o pedido de transporte do Sertanense Futebol Clube, para transporte do Grupo Coral que deu origem à informação interna nº 7140 de 28/03/2023 que se dá aqui como integralmente reproduzida; -----

- Ainda não foi celebrado o Protocolo de Colaboração para o presente ano; -----

- Foi solicitada a cedência de transporte, para o dia 16 de abril de 2023, para a deslocação de 25 a 30 elementos do Grupo Coral a Pedrógão Pequeno, para participarem no âmbito do “Ciclo Itinerante de Concertos do Grupo Coral pelas localidades do Concelho da Sertã”;-----

- A previsão de despesa associada à cedência da viatura é de 97,24€ (noventa e sete euros e vinte e quatro cêntimos);-----

- A atribuição deste apoio é competência da Câmara Municipal, nos termos da alínea u), do nº 1, do artigo 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual -“(…), apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”. -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente referidas, propõe-se que: -----

A Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição do apoio ao Sertanense Futebol Clube, no montante de 97,24€ (noventa e sete euros e vinte e quatro cêntimos), consubstanciado na cedência de transporte para a deslocação do Grupo Coral a Pedrógão Pequeno, no âmbito do “Ciclo Itinerante de Concertos do Grupo Coral pelas localidades do Concelho da Sertã”.--

A Senhora Vereadora Luísa Maria Lourenço Farinha não votou o presente ponto dado que



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

faz parte da direção do Grupo Coral do Sertanense.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos membros com direito a voto aprovar a atribuição do apoio ao Sertanense Futebol Clube, no montante de 97,24€ (noventa e sete euros e vinte e quatro cêntimos), consubstanciado na cedência de transporte para a deslocação do Grupo Coral a Pedrógão Pequeno, no âmbito do “Ciclo Itinerante de Concertos do Grupo Coral pelas localidades do Concelho da Sertão”, nos termos da presente proposta.-----

-----**3.6 - Proposta de atribuição de apoio ao Alcaínho - cedência de transporte - Proc.º 2023/2023/850.10.002.01/43 - para aprovação.**-----

-----**Proposta nº 86/2023**-----

Considerando que:-----

Deu entrada nos serviços municipais, em 5 de fevereiro de 2023, com registo de entrada nº3430, processo nº2023/850.10.002.01/43, o pedido de transporte do Centro Social Alcaínho, para transporte de atletas que deu origem à informação interna nº 7147 de 28/03/2023 que se dá aqui como integralmente reproduzida;-----

Ainda não foi celebrado o Protocolo de Colaboração para o presente ano;-----

Foi solicitada a cedência de transporte, para o dia 23 de abril de 2023, para a deslocação de atletas para participarem no 1.º Passeio Inter Associações do Concelho da Sertão;-----

A previsão de despesa associada à cedência da viatura é de 115,73€ (cento e quinze euros e setenta e três cêntimos);-----

A atribuição deste apoio é competência da Câmara Municipal, nos termos da alínea u), do nº 1, do artigo 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual -“(…), apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.-----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente referidas, propõe-se que:-----

A Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição do apoio ao Centro Social Alcaínho, consubstanciado na cedência de transporte para a deslocação dos atletas para participarem no âmbito do 1.º Passeio Inter Associações do Concelho da Sertão.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição do apoio ao Centro Social Alcaínho, no montante de 115,73€ (cento e quinze euros e setenta e três cêntimos), consubstanciado na cedência de transporte para a deslocação dos atletas para participarem no âmbito do 1.º Passeio Inter Associações do Concelho da Sertão, nos termos da presente proposta.-----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

-----3.7 - Proposta de cedência de sala para formação à Turismo de Portugal -
Proc.º2023/850.10.002.01/72 - para aprovação. -----

-----Proposta nº 87/2023 -----

Considerando: -----

O pedido apresentado pelo Turismo de Portugal para cedência de sala, o qual deu entrada nos serviços municipais em 28/03/2023, com registo de entrada n.º4559, processo n.º 2023/850.10.002.01/72, que deu origem à informação interna da Divisão de Cultura, Desporto e Turismo nº 7343, que aqui se dá como integralmente reproduzida;-----

Que o Turismo de Portugal criou o “Plano Reativar Turismo” que inclui o projeto Formação Mais Próxima, que prevê apoiar os municípios com pequenos módulos de formação profissional gratuita, certificada e customizada às necessidades de cada agente/operador de turismo, de cada entidade e de cada região do país, num período estimado de 2 anos;-----

Que o reconhecimento da importância desta capacitação por parte dos operadores turísticos do concelho da Sertão foi bem acolhido, tendo sido identificadas algumas ações de curta duração; -----

Que face à disponibilidade da Entidade Reguladora, dos formadores, e considerando que os meses de verão reúnem menor disponibilidade para frequentar as ações, já estão identificadas algumas ações;-----

Que constituem atribuições do município, a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, constantes no n.º 1, do art.º 23.º, conjugado com a competência da Câmara Municipal prevista na alínea u), do nº 1, do artigo 33º, ambas do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

Pelas razões de facto e de direito expostas anteriormente, propõe-se que:-----

A Câmara Municipal, ao abrigo da competência prevista na alínea u), do nº 1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibere aprovar a atribuição de um apoio ao Turismo de Portugal no âmbito do projeto Formação Mais Próxima, consubstanciado na cedência de sala/espço para formação, durante os próximos dois anos civis.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de apoio ao Turismo de Portugal no âmbito do projeto Formação Mais Próxima, consubstanciado na cedência de sala/espço para formação, durante os próximos dois anos civis, nos termos da presente proposta. -----

-----3.8 - Proposta para apoio no âmbito da Ação Social Escolar - Primeiro Ciclo do Ensino Básico - Ano Letivo 2022/2023- Proc.º2022/650.10.100/446 - para aprovação. ----

-----Proposta nº 88/2023 -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

-----Considerando:-----

- O teor da informação técnica nº7254, de 29/03/2023 do Setor da Educação, que se dá aqui, para todos os efeitos, como integralmente reproduzida; -----

- Que nos termos da alínea hh) do 33º artigo da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita à alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes”;-----

- Que à semelhança de anos transatos foram apresentados requerimentos fora do prazo de candidatura prévia para apoio no âmbito da ação social escolar, ou pedidos de reavaliação de processo já existentes; -----

Pelas razões anteriormente indicadas, propõe-se que, a Câmara Municipal delibere: -----

Ao abrigo da alínea hh), do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, aprovar o apoio no âmbito da Ação Social Escolar, ao aluno melhor identificado na listagem apensa à informação técnica acima mencionada e que faz parte integrante da presente proposta. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o apoio no âmbito da Ação Social Escolar, ao aluno melhor identificado na listagem apensa à informação técnica acima mencionada e que faz parte integrante da presente proposta, nos termos da presente proposta. -----

-----3.9 - Proposta de ratificação do despacho que autorizou a realização do XI Rali Histórico Vila da Sertã -2023/450.10.213/10 - para ratificação.-----

-----Proposta nº 89/2023-----

-----Considerando que:-----

O Lusitânia Automóvel Clube, com sede em Rua Dr. João Frade Correia, Lt.7 –r/c Esqº – Castelo Branco, freguesia e concelho de Castelo Branco, contribuinte 514195320, requereu o licenciamento para a realização de uma prova desportiva de automóveis, de âmbito intermunicipal;-----

Tratou-se de uma prova desportiva de automóveis designado por “ XI Rali Histórico Vila da Sertã” que decorreu no dia 01 de abril de 2023, com início às 08:00 horas e término às 19:30 horas, na Alameda da Carvalha – Sertã;-----

A atividade proposta enquadra-se no conceito de prossecução do interesse público, nomeadamente ao nível desportivo, económico e turístico; -----

A Câmara Municipal é o órgão competente para, ao abrigo da alínea f) do nº 2 do artigo 23º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro na sua atual redação, conjugado com o art.º 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, autorizar a prova desportiva em causa;



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Por motivo de urgência, e não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, a realização da presente prova desportiva foi autorizada por Despacho do Vice-Presidente, sujeitando-se tal ato administrativo a ratificação;-----

Pelo exposto anteriormente, ao abrigo do n.º 3, do art.º 35.º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro na sua atual redação, propõe-se que:-----

A Câmara Municipal delibere ratificar o despacho de autorização da realização na via pública da prova desportiva de automóveis, designado por “XI Rali Histórico Vila da Sertã”, requerida e organizada pelo Lusitânia Automóvel Clube, com sede em Rua Dr. João Frade Correia, Lt.7 – R/C Esq.º – Castelo Branco, freguesia e concelho de Castelo Branco, que ocorreu no passado dia 01 de abril de 2023, com início às 08:00 horas e terminos às 19:30 horas, na Alameda da Carvalha – Sertã.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho de autorização da realização na via pública da prova desportiva de automóveis, designado por “XI Rali Histórico Vila da Sertã”, requerida e organizada pelo Lusitânia Automóvel Clube, com sede em Rua Dr. João Frade Correia, Lt.7 – R/C Esq.º – Castelo Branco, freguesia e concelho de Castelo Branco, que ocorreu no passado dia 01 de abril de 2023, com início às 08:00 horas e terminos às 19:30 horas, na Alameda da Carvalha – Sertã, nos termos da presente proposta. -----

-----**3.10 - Proposta para atribuição de comparticipação financeira à Médiotejo21-Agência Regional de Energia e Ambiente do Médio Tejo e Pinhal Interior Sul - Proc.º2023/350.10.600/731 - para aprovação.**-----

-----**Proposta nº 90/2023**-----

Considerando que:-----

A Agência MédioTejo21 tem como objetivo contribuir para um modelo de desenvolvimento sustentável, na procura de soluções inovadoras com menor impacte ambiental e introduzir conceitos de eficiência energética e ambiental nos processos de planeamento e de ordenamento do território;-----

O Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico elaborou a informação interna n.º 7730, cujo conteúdo se dá aqui, como integralmente reproduzido;-----

Aquela entidade procedeu à elaboração da candidatura ao Programa de Promoção da Eficiência no Consumo de Energia (PPEC), no âmbito da medida “Eletrobombas mais eficientes no Médio Tejo e Pinhal Interior”; -----

O Município da Sertã é um dos municípios associados da Agência MédioTejo21 e que a medida objeto da candidatura apresentada é de relevante interesse para o Município, pois



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

tem como principal objetivo promover o uso racional de energia permitindo assim a redução de consumo energético e consequente redução de emissões de gases com efeito de estufa e fatura de energia; -----

A medida apresentada surge pela necessidade de substituição das eletrobombas já existentes, sendo que, na sua maioria, estes equipamentos se encontram com o período de vida útil ultrapassado e com intervenções sucessivas de manutenção corretiva, o que proporciona um baixo rendimento e, consequentemente, reduzida eficiência energética; -----

A despesa no montante de 10.555,23€ (dez mil quinhentos e cinquenta e cinco euros e vinte e três cêntimos) encontra-se devidamente cabimentada; -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que: -----

A Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea o), n.º1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, atribuir uma comparticipação financeira à entidade Médiotejo21-Agência Regional de Energia e Ambiente do Médio Tejo e Pinhal Interior Sul, no montante de 10.555,23€ (dez mil quinhentos e cinquenta e cinco euros e vinte e três cêntimos), que corresponde a 15% do valor elegível da candidatura, respeitante à contrapartida pública nacional a cargo do Município da Sertão. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir uma comparticipação financeira à entidade Médiotejo21 - Agência Regional de Energia e Ambiente do Médio Tejo e Pinhal Interior Sul, no montante de 10.555,23€ (dez mil quinhentos e cinquenta e cinco euros e vinte e três cêntimos), que corresponde a 15% do valor elegível da candidatura, respeitante à contrapartida pública nacional a cargo do Município da Sertão, nos termos da presente proposta. -----

-----**3.11- Proposta de atribuição de apoio à Associação Nacional de Artes Marciais - cedência de transporte - Proc.º 2023/300.50.203/23- para aprovação.**-----

-----**Proposta nº 91/2023**-----

Considerando que:-----

Deu entrada nos serviços municipais, em 29 de março de 2023, com registo de entrada n.º 4569, referente ao processo n.º 2023/300.50.203/23 o pedido de transporte da Associação Nacional de Artes Marciais, para transporte de atletas, que deu origem à informação interna nº 7519 de 30/03/2023, que se dá aqui como integralmente reproduzida;-----

Foi solicitada a cedência de transporte, para os dias 15 e 29 de Abril, para a deslocação de atletas para participarem numa competição em Tomar, no dia 15 de Abril, e num Torneio Interno a Nível Nacional, a ter lugar em Alvaiázere, no dia 29 de Abril; -----

A previsão de despesa associada à cedência do presente transporte é de 354,30€



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

(trezentos e cinquenta e quatro euros e trinta cêntimos); -----

A atribuição deste apoio é da competência da Câmara Municipal, nos termos da alínea u), do nº 1, do artigo 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual -“(…), apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”; -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente referidas, propõe-se que: -----

A Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição do apoio à Associação Nacional de Artes Marciais, no montante de 354,30€ (trezentos e cinquenta e quatro euros e trinta cêntimos) consubstanciado na cedência de transporte para a deslocação dos atletas no dia 15 a Tomar e dia 29 a Alvaiázere. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição do apoio à Associação Nacional de Artes Marciais, no montante de 354,30€ (trezentos e cinquenta e quatro euros e trinta cêntimos) consubstanciado na cedência de transporte para a deslocação dos atletas no dia 15 de abril a Tomar e dia 29 de abril a Alvaiázere, nos termos da presente proposta. -----

-----3.12- Proposta de apoio financeiro à Associação de Pais e Encarregados de Educação do Instituto Vaz Serra - Projeto Eco-Escolas - Proc.º2023/300.50.203/14 - para aprovação. -----

-----Proposta nº 92/2023 -----

Considerando que:-----

O pedido da Associação de Pais e Encarregados de Educação do Instituto Vaz Serra deu entrada nos serviços municipais em 31 de março de dois mil e vinte e três, com registo de entrada n.º 4674, referente ao processo n.º 2023/300.50.203/14, o qual deu origem à informação técnica nº 7603/2023, que se dá aqui, como integralmente reproduzida;-----

A Associação de Pais e Encarregados de Educação do Instituto Vaz Serra, solicita apoio para a deslocação de 3 alunas e 1 professor, à Escola de Hotelaria e Turismo, nas Caldas da Rainha, no dia 18 de Abril, para participarem nas provas dos Eco-Cozinheiros, no âmbito das atividades do Eco-Escolas;-----

Para o transporte poder ser efetuado terá que o Município recorrer a contratação externa; ---

Nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual consta -“(…), e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”; -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

O acordo de cooperação prevê a cedência do transporte para as deslocações no âmbito do presente projeto, embora não defina o valor das mesmas; -----

O custo associado ao presente pedido totaliza o montante de 243,80€ (duzentos e quarenta e três euros e oitenta cêntimos). -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que:-----

A Câmara Municipal deliberou aprovar a atribuição de um apoio, no montante de 243,80€ (duzentos e quarenta e três euros e oitenta cêntimos), à Associação de Pais e Encarregados de Educação do Instituto Vaz Serra, consubstanciado na cedência de transporte, para o dia 18 de Abril, tendo em vista a deslocação à Escola de Hotelaria e Turismo, nas Caldas da Rainha. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição do apoio no montante de 243,80€ (duzentos e quarenta e três euros e oitenta cêntimos), à Associação de Pais e Encarregados de Educação do Instituto Vaz Serra, consubstanciado na cedência de transporte, para o dia 18 de Abril, tendo em vista a deslocação à Escola de Hotelaria e Turismo, nas Caldas da Rainha, nos termos da presente proposta. -----

-----**3.13 - Proposta de Protocolo entre o Município da Sertã e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cernache do Bonjardim - Piscina Municipal Descoberta de Cernache de Bonjardim - 2023 - 2023/300.50.201/37 - para aprovação.** -----

-----**Proposta nº 93/2023**-----

Considerando que:-----

Com o objetivo de impulsionar o setor turístico, este Município tem apostado na criação das condições necessárias para aumentar o número, a qualidade e o tempo de permanência dos visitantes no concelho da Sertã;-----

Será expectável que ao implantar no terreno novas infraestruturas de apoio aos espaços de lazer e recreio haja uma maior procura destas instalações;-----

A época balnear está prestes a iniciar-se e o Município da Sertã é proprietário do equipamento acima identificado, ou seja, as Piscinas Municipais Descobertas de Cernache do Bonjardim; -----

Pretendemos oferecer um serviço de qualidade, de segurança, conforto e bem-estar aos munícipes e a quem nos visita e utiliza o referido equipamento, durante a época balnear, ou seja de 15 de junho a 15 de setembro de 2023;-----

Esta competência está prevista na alínea u), do nº. 1, do art.º 33º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

A despesa com o presente protocolo tem cabimento orçamental, na totalidade do valor, ou seja, 6.975,00€ (seis mil e novecentos e setenta e cinco euros). -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que:-----

A Câmara Municipal delibere aprovar a minuta de protocolo e respetiva despesa associada, em anexo à presente proposta, celebrada entre o Município da Sertã e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cernache do Bonjardim, para efeitos de cedência e manutenção da Piscina Municipal Descoberta de Cernache do Bonjardim. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a minuta de protocolo e respetiva despesa associada, celebrada entre o Município da Sertã e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cernache do Bonjardim, para efeitos de cedência e manutenção da Piscina Municipal Descoberta de Cernache do Bonjardim, nos termos da presente proposta. -----

-----**4- Intervenção do público.**-----

-----O Senhor Vice-Presidente questionou o público presente na sala se pretendia intervir, acedeu o seguinte munícipe:-----

-----Senhor Pedro de Jesus da Silva – cumprimentou todos os presentes e apresentou votos de Feliz Páscoa, muita saúde para todos os sertaginenses. Referiu que não é contra a emigração ou migração mas considera que uma e outra são um reflexo da degradação da vida social do nosso país e dos nossos cidadãos, porque cada vez menos temos poder de compra, estamos a perder qualidade de vida, muitas vezes a imigração já serviu para alavancar a economia, outros povos que vem em busca de melhores condições de vida e vêm aproveitar as nossas “migalhas”. Considera que deve existir uma maior preocupação por parte dos cidadãos que tem cargos políticos nestas áreas. -----

O Senhor Vice-Presidente agradeceu a intervenção desejou a todos e respetivas famílias uma Santa Páscoa, com tudo de bom, com muita saúde. -----

-----**Aprovação de ata em minuta**-----

-----De acordo com o disposto no nº 3 do artigo 57.º do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

-----**Encerramento**-----

-----O Senhor Vice-Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, da Comunicação Social e do Munícipe presente. -----

-----E não havendo mais nada a tratar e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos, foi dada por finda a reunião pelo Senhor Vice- Presidente da Câmara, eram cerca de 10:30 horas, da qual, para



retariet e processei a computador.-----


Paulo Roberto de Faria